

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **“INDICAÇÃO”**

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. João Antônio Ferreira, para que o mesmo, através da secretaria competente, proceda a *regularização* de *todos os imóveis sem escrituras* na *Vila São José* e do *Setor Solar Parque*.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

*Professor Reginaldo Pacheco*  
*Vereador/PL*

## **JUSTIFICATIVA**

Justificou o proponente que, vários lotes foram doados ao longo do tempo e sem ser fornecidas as escrituras para os moradores. E muitos moradores necessitam dessa regularização para ter a segurança devida do bem conquistado.

O autor.